## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11562/2014 O PREFEITO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesas, cinco cargos de Assistente A, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme anexo, para a Secretaria

Executiva.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as mediadas necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de Janeiro de 2014. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11562/2014

CARGO	SÍMBOLO	ANTERIORMENTE OCUPADO
Assistente A	CC-4	Claudio dos Santos
Assistente A	CC-4	Paulo Sérgio Teixeira Guimarães
Assistente A	CC-4	Nilcea Baptista
Assistente A	CC-4	Luiz Claudio Guimarães da Costa
Assistente A	CC-4	Valcir Oliveira dos Santos

### DECRETO Nº 11563/2014

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o disposto na Lei Nº. 3071, de 23 de dezembro de 2013, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração

Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista,

para o exercício de 2014, em consonância com os valores constantes da Lei № 3071, de

23 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 16 de Janeiro de 2014.

Rodrigo Neves - Prefeito

## **Portarias**

Nomeia **DAVID RODRIGUES KELLY** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Jomar Villaça Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 105/2014).

Considera exonerado, a conta de 01/01/14, **GERALDO MESQUINE MUNIZ JUNIOR** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 106/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/01/14, **FELIPE DE OLIVEIRA SANT'ANNA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Gonçalves Crespo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 107/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/01/14, **GERALDO MESQUINE MUNIZ JUNIOR** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Eduardo Miranda Alves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Port. 108/2014).

# Corrigendas

Nas Portarias 68 e 70/2014, publicadas em 10/01/14, onde se lê: Assessor B; leia-se:

No Decreto 11561/2014, publicado em 16/01/14, no artigo 2º, onde se lê: Assistente A; leia-se: Assessor A.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias Designa Priscila Maria Ragoni Danziger e Eduardo Faria Fernandes, como Revisora e Vogal respectivamente, em substituição a Walfrido Borba de Moura Neto e Raphael Diógenes Serafim Vieira na Comissão de Sindicância oriunda do Processo nº 170/025/2013, Portaria 65/2013 (Port. 28/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição a Raphael Diógenes Serafim Vieira como Revisor no Processo nº 200/5934/2013, Portaria 421/2013 (Port. 27/2014).

Designa Mario Luis Fernandes Grillo em substituição a Raphael Diógenes Serafim Vieira como Revisor no Processo nº 210/4474/2013, Portaria 381/2013 (Port. 26/2014).

Despachos do Secretário

Adicional - Deferido

20/4223/2013

Abono permanência – Indeferido 20/4795/2013

AVISO – ERRATA LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 004/2013 PROCESSO: 20/001926/2013 COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração da Prefeitura de Niterói comunica aos interessados que foram ajustadas a letra "g" do subitem 16.4.2 do Edital e as letras "b" e "c" do item II do Anexo VI do Edital, que passam, com isso, a ter a seguinte

# Edital:

No subitem 16.4.2, letra "g", leia-se:

"Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e do art. 29, V, da Lei Federal nº 8.666/93, ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT, segundo o disposto no art. 642-A, §2.º, da CLT."

# Anexo VI: DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:

Nas letras "b" e "c" do item II do Anexo VI, leia-se: "II – DA PONTUAÇÃO

b) Aos quesitos ou subquesitos serão atribuídos, no máximo (devendo a Subcomissão Técnica justificadamente graduar a nota, entre zero e o respectivo limite ora fixado), os seguintes pontos:

c) A pontuação do quesito corresponderá à média aritmética dos pontos de cada membro

c) A pontuação a ser atribuída pelos membros da Subcomissão Técnica deverá variar entre zero e as notas máximas acima estabelecidas para cada um dos quesitos e subquesitos e, portanto, a nota atribuída será concretamente graduada, conforme a efetiva completude aferida, caso a caso, na proposta apresentada pela respectiva licitante."

CONCORRÊNCIA Nº 05 / 2013

ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA ATRAVÉS DA COMISSÃO

ESPECIAL DE LICITAÇÃO O ADIAMENTO "SINE DIE" DA CONCORRÊNCIA Nº
05/2013, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 17 (DEZESSETE) DE JANEIRO DO CORRENTE ANO ÀS 16:00H.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Subsecretário
030/031422/13 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA ME. JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL. 030/60477/13 - ESPAÇO SORRISO ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA ME. JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SSTT nº 010, de 13 de janeiro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

Secretaria municipal de Urbanismo e mobilidade, no cumplimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a Festa e Procissão de São Sebastião, no período de 17 a 20 de janeiro

de 2014, que demanda grande afluência de pessoas às Igrejas da região e às procissões pelas ruas da cidade de Niterói, além da necessidade de se ordenar o fluxo de veículos e

## RESOLVE:

Art. 1º. Interditar, parcialmente, as Ruas Dr. Galvão, Dr. Luiz Palmier, Dr. March e General Castrioto, a partir das 18:00H do dia 20 de janeiro de 2014, até o final da procissão

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 013, de 14 de janeiro de 2013.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do

art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículo prescrito no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o Processo nº 530/009439/2003;

Art. 1º. O veículo de placa KZA-1650 em substituição ao veículo LSV-1141, que transporta pessoas portadoras de deficiência no âmbito do Município de Niterói, está autorizado a trafegar nas faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 beres de hadro se disposa de trafegar para faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 beres de hadro se disposa de trafegar para faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 beres de hadro se disposa de trafegar para faixas seletivas e pista exclusiva para ônibus, durante as 24 beres de hadro se disposa de trafegar para faixas pa horas de todos os dias.

Parágrafo único – O veículo registrado com a placa citada portará no seu pára-brisa dianteiro o cartão TRÂNSITO LIVRE, para acessos a áreas interditadas ou segregadas e a empresa operadora da multagem eletrônica providenciará para que não sejam gerados cutos do infensão. autos de infrações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 21/01/2011 á 27/01/2011, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 4140 – João de Freitas; 4030 – Carlos Alberto Duarte da Silva

(21/01/2011); Abigail dos Reis Silva; 0552 – Odefla Silva Almeida; 1614 – Marcelo Ferreira de Andrade (22/01/2011); 3471 – Domingas Cândida do Nascimento; 2285 – David Lemos de Andrade (22/01/2011); 3471 – Domingas Cândida do Nascimento; 2285 – David Lemos de Oliveira; 3696 – Arapuan Gentil Sobral Ribeiro (23/01/2011); 3962 – Jorge Santos de Oliveira; 1086 – Rayanne Keyssiny Gomes Costa; 1026 – Nair de Jesus de Oliveira; 2418 – Valdemar Firmino de Souza (24/01/2011); 1482 – Iracema Gomes dos santos; 4713 – Odete Sant' Ana de Carvalho (25/01/2011); 1494 – 1494 – Walter dos santos; 4766 – Gilberto Ramos dos Santos; 1198 – Angela Maria Mourão da Conceição; 3841 – Albercio de Oliveira Rocha; 2976 – Elizete Mineiro Moreira Ferraz (26/01/2011); 0345 – Francisco das Chagas Pinto; 3470 – Lia de Souza Couto Pimenta; 4128 – Laura da Conceição Silva; 1414 – Carlos Roberto da Silva; 1388 – Jayr Ribeiro (27/01/2011).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 059 – Idnea Andrade Baptista; 196 – Luiz Eduardo Carvalho da Silva (21/01/2011); 064 – Alan da Silva Catarino (22/01/2011); 121 – Yolanda de Lara Barbosa; 133 – Jorge Ferreira (23/01/2011); 025 – Roberto Varella de Barros (24/01/2011); 223 – João Alberto (25/01/2011); 082 – Abilio Marins Ribeiro (26/01/2011); 001 – Tataria Alves de Andrade; 057 – Manoel Francisco Gomes (27/01/2011).

(27/01/2011)

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA: 2884 – José Lopes Mello da Silva (27/01/2011).

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PONDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto 6053/90, RESOLVE:

Cessar os efeitos, a contar de 19/12/2013, da Portaria FMS/FGA nº. 210/05, publicada em 09/06/05, que designa **Fátima Jorgina Macedo**, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular recursos rollmanos, da l'undação Municipal de Sadde, has latitas e impedimentos do titular e designar Cassiano Soares Rodrígues, a contar de 19/12/2013, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, da fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA N° 001/2014).

Dispensar, a pedido, Júlia Thiebaut Sacramento, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da FGA/ Presidência, da função de Assessor, a contar de 20/12/2013.

(PORTARIA FMS/FGA N° 002/2014).

Atribuir, a contar de 20/12/2013, a Nathalia Coelho Rocha, a gratificação equivalente ao símbolo FMS/SUS-7, da FGA/Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Julia Thiebaut Sacramento. (PORTARIA FMS/FGA N° 003/2014).

Cessar os efeitos, a contar de 04/09/13 da Portaria FMS/FGA nº. 2098/01, publicada em 27/11/01, que designa Sonia María Teixeira Godinho para responder pela Direção, símbolo FMS-5, da Unidade Básica de Cantagalo 'Prof. Barros Terra', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA Nº 004/2014).

Atribuir, a contar de 01/12/13, a Thiago da Silva Freitas, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Assessoria Técnica Programática III, em vaga decorrente da dispensa de Barbara Barcelos Porto Ferreira Carvalho. (PORTARIA FMS/FGA Nº 005/2014)

Designar, Roberta Barcelos Gomes para responder pela Direção, Símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica de Cantagalo 'Prof. Barros Terra', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. PORTARIA FMS/FGA Nº 18/2014).

Dispensar, a pedido, Marco Antonio dos Santos Lima, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de saúde, da função de Chefe do Detor de Enfermagem da SIDA, a contar de 13/11/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 19/2014).

# NITERÓI PREV Ato do Presidente

APOSTILAMENTO
Visando correção de erro material, referente à numeração do presente Termo, retificamo-lo nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Termo n°19/2013; LEIA-SE: Termo n°20/2013.